



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1980/2020

Revogar a Portaria n.º 1368 de 04 de abril de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1368 de 04 de abril de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 1 ao Servidor Sr. Gerson Auler, a qual respondia pelo Controle Interno, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2262
Data 21/12/2020